



Portaria n.º 847/2003

de 14 de Agosto

Pela Portaria n.º 442/2003, de 29 de Maio, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 706/2003, de 1 de Agosto, foi publicado o calendário venatório para a época 2003-2004, considerando o disposto no n.º 3 do artigo 3.º e no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro.

Na sequência da incidência anormal de fogos florestais ocorrida no presente ano, torna-se necessário adotar de imediato medidas restritivas de âmbito regional, com base na informação e análise possível até à data, que visem preservar as espécies cinegéticas que sobreviveram ao fogo e assegurar áreas territoriais envolvidas adequadas à sua protecção e da restante fauna silvestre, minimizando os efeitos adversos decorrentes da calamidade que assolou o País.

Verifica-se assim ser necessário proceder à alteração desde já da portaria acima referida.

Assim:

Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 84.º a 102.º do citado diploma, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, que seja introduzido o n.º 6.º na Portaria n.º 442/2003, de 29 de Maio, com a seguinte redacção:

«6.º É interdita a caça nas freguesias contantes do anexo III à presente portaria e da qual faz parte integrante.»

Pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, em 8 de Agosto de 2003.

ANEXO

O anexo III a que se refere o n.º 6.º da Portaria n.º 442/2003, de 29 de Maio, tem a seguinte redacção:

ANEXO III

Na época venatória 2003-2004 está interdita a caça nas freguesias constantes do quadro seguinte:

Quadro único

Distrito	Concelho	Freguesia
Castelo Branco	Castelo Branco	Almaceda. Freixial do Campo. Juncal do Campo. Salgueiro do Campo.
	Fundão	Barroca. Bogas de Baixo. Bogas de Cima. Castelejo. Janeiro de Cima. Lavacolhos. Silvares.
	Oleiros	Todas.
	Proença-a-Nova Sertã Vila de Rei Vila Velha de Ródão	Todas. Todas. Todas. Todas.
Coimbra	Góis	Alvares.
	Pampilhosa da Serra	Machio. Pampilhosa da Serra. Pessegueiro. Portela do Fojo.

Distrito	Concelho	Freguesia	
Guarda	Guarda	Alvendre. Avelãs de Ambom. Cavadoude. Corujeira. Faia. Famalicão. Fernão Joanes. Gonçalo. Macainhas de Baixo. Meios. Pêro Soares. Porto da Carne. Seixo Amarelo. Trinta. Vale de Estrela. Vela.	
Leiria	Batalha	Batalha. Golpilheira. Reguengo do Fetal.	
	Castanheira de Pêra	Todas.	
	Marinha Grande	Todas.	
Portalegre	Alter do Chão	Chancelaria. Cunheira.	
	Arronches	Esperança. Mosteiros.	
	Avis	Valongo.	
	Castelo de Vide	Todas.	
	Crato	Todas.	
	Gavião	Todas.	
Marvão	Todas.		
Nisa	Todas.		
Portalegre	Ponte de Sor	Ponte de Sor. Vale de Açor.	
	Portalegre	Todas.	
	Santarém	Abrantes	Abrantes (São João). Abrantes (São Vicente). Bemposta. Carvalhal. Concavada. Fontes. Martinchel. Pego. Rio de Moinhos. Rossio ao Sul do Tejo. São Facundo. São Miguel do Rio Torto. Souto. Tramagal. Vale das Mós.
		Alcanena	Espinhoiro. Louriceira. Malhou. Mínde.
		Almeirim	Fazendas de Almeirim.
Alpiarça	Alpiarça.		
Chamusca	Todas.		
Constância	Todas.		
Golegã	Todas.		
Mação	Todas.		

Distrito	Concelho	Freguesia
	Santarém	Abra. Amiais de Baixo. Arneiro das Milhariças. Pernes. Pombalinho.
	Sardoal	Alcaravela. Santiago de Montalegre. Sardoal.
	Torres Novas	Pedrogão.
	Vila Nova da Barquinha	Praia do Ribatejo. Tancos. Vila Nova da Barquinha.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 4,99



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 – 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro – Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B – 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro – S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 – 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 – 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro – Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 – 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 – 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusitana – 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro – C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A – 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro – Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 – 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro – Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 – 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 – 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa